



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB/FEHAB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 028-S, DE 06 DE JULHO DE 2022, ASSUNTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-HWJZ6.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede da SEDURB, às 14:30 horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB/FEHAB**, composta por sua Presidente, membro titular e suplente, para abertura dos envelopes de Habilitação das duas únicas empresas classificadas no certame: DACT ENGENHARIA LTDA E ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE MANEJO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS URBANAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO SÃO SILVANO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Registramos a presença dos seguintes representantes/empresas: DACT ENGENHARIA LTDA, representada pela Sr. Fernando Braz Fanticelli Moreira, já credenciado aos autos. Registramos como ouvinte a Sra. Carolina Carneiro Kalil e o Sr. Bruno Kfoury Avelino. Foi solicitado aos presentes que verificassem que os envelopes estavam devidamente lacrados. Assim, procedemos à abertura do envelope da empresa ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, verificado que a documentação entregue possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 57 (cinquenta e sete) folhas. A documentação entregue pela empresa DACT ENGENHARIA LTDA, possui dois volumes, sendo primeiro denominado “Envelope 02 Habilitação” rubricadas e numeradas as páginas, contendo 122 (cento e vinte e duas) folhas e o segundo denominado “Envelope 03 – Declaração ciência requisitos” não rubricadas e numeradas as páginas. Foi solicitado ao representante da empresa para proceder a devida numeração e rubrica, contendo assim, 03 (três) folhas. Por fim, aberto espaço para manifestação do representante da empresa, que nada declarou. Nada mais havendo a tratar, restou decidido que a análise e deliberação quanto à documentação aberta ocorrerá em momento posterior, mediante notificação dos interessados e por meio de publicação do



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

resultado na imprensa oficial, sendo encerrada a sessão às 15h00min. Eu, Nettie Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Nettie A. P. de Moraes
NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Anderson F. Zucolotto
ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTTO

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Saulo Brandão de Azevedo Penha
SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Fernando Braz Fanticelli Moreira
DACT ENGENHARIA LTDA

Fernando Braz Fanticelli Moreira